

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições Fiscais

CAPÍTULO IV

Benefícios Fiscais

“Artigo 177.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

São alterados os artigos 41.º-B e 46.º do EBF, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 46.º

[...]

1 – [...].

2 - [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

9 – [...].

10 – [...].

11 – [...].

12 – [...].

13 – [...].

14 – Ficam ainda isentos do pagamento do imposto municipal sobre imóveis, entidades privadas que promovam contratos de arrendamento urbano para fins habitacionais, celebrados com estudantes do ensino superior matriculados durante o ano letivo de 2022/2023, na parte respeitante aos imóveis contratados.”

Nota justificativa:

O Plano Nacional de Alojamento para Estudantes previa a disponibilização de mais 2492 lugares em 2020 e 2705 em 2021, o que alegadamente até ao momento ainda não se verificou. Do mesmo modo, e também em 2019 foi aprovado o plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes, pelo que seria interessante que o Governo apresentasse informação acessível sobre a evolução deste plano.

Acresce referir que para além da oferta de residências para estudantes ser reduzida, o acesso ao arrendamento por parte dos estudantes está à mercê do mercado de arrendamento normal por falta de soluções. A oferta no mercado privado é reduzida e

a preços elevados. Considerando o facto de que no ano letivo de 2020/2021, a percentagem dos alunos que saíram do sistema durante o primeiro ano da licenciatura foi de 10,8%, devem ser criadas condições para garantir que os alunos não abandonam o ensino superior por falta de opções para arrendamento de um alojamento digno.

Pelo exposto, o CHEGA entende que uma opção a considerar para aumentar a oferta de alojamento estudantil, sobretudo nas áreas mais críticas, é incentivar o arrendamento de curta duração a estudantes do ensino superior pela via do alívio fiscal aos seus proprietários.

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa